



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Projeto de Lei nº4302/2018.

Origem: Poder Legislativo.

Autoria: Vereador Marco Vivian-MDB

“Altera o anexo da Lei Municipal nº3931 de 12 de janeiro de 2018, para incluir evento”.

O Vereador que este subscreve membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, no que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica, submeter à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica incluído no anexo da Lei Municipal nº3931 de 12 de janeiro de 2018, o evento 'Educação, Patrimônio e Negritude', a ser promovido pelo Clube Recreativo Harmonia em conjunto com o Núcleo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) – UNIPAMPA/Campus Caçapava do Sul, o SIMPRONC e a Secretaria Municipal de Educação, a realizar-se nos dias 29 e 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Os demais artigos e eventos da Lei 3931/2018 permanecem inalterados e em vigência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA
Caçapava do Sul, 20 de Junho de 2018.

Marco Vivian
Vereador – MDB

CÂMERA MUNICIPAL DO SUL - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
21/06/2018 10:39 - 000000008834 01/02



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Exposição de Motivos

É com grata satisfação que venho à presença dos Nobres Pares, desta Colenda Casa das Leis, apresentar o presente projeto de lei que visa a inclusão no Calendário de Eventos do Município, do ano de 2018, o Evento 'Educação, Patrimônio e Negritude' a ser promovido pelo Clube Recreativo Harmonia em conjunto com o Núcleo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) – UNIPAMPA/Campus Caçapava do Sul, o SIMPRONC e a Secretaria Municipal de Educação, evento este que visa a promoção da igualdade racial, além do debate das leis e das possíveis políticas públicas que tratam sobre este tema.

Certo do acolhimento desta matéria desde já agradeço.

Marco Vivian
Vereador – MDB